



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, DO ANO LEGISLATIVO DE 2025

Aos quatorze dias de um mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, os vereadores reuniram-se no Plenário "Maria José de Souza Nascimento", em sessão presidida pela Mesa Diretora, sendo o Presidente o Sr. Vereador Inaldo da Silva Barbosa, que em ato contínuo, conforme o artigo 159 do Regimento Interno declarou aberto o expediente. Em seguida, passou a palavra à Primeira Secretária, Jazilma Gonçalves Chaves para proceder à chamada nominal dos vereadores, ocasião em que constatou o quórum regimental com a presença de nove vereadores conforme lista de presença. Prosseguindo, o Presidente convidou a todos para realizarem juntamente com ele a oração do pai nosso e em seguida o Presidente realizou a leitura de um versículo bíblico. Verificado o quórum regimental, sobre a proteção de Deus e em nome do povo de Chapada Gaúcha, o Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão. Posteriormente, foi dada a palavra à Primeira Secretária para efetuar a leitura das matérias em pauta. A Secretária efetuou a leitura do projeto de Lei de Proposta de Emenda à Lei orgânica 004/2025 que altera os dispositivos da lei orgânica Municipal de Chapada Gaúcha. Em seguida, devolveu a palavra ao Presidente. Neste momento o Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e Vereadoras, agradeceu também aos servidores da Câmara, informou que a Sessão Extraordinária seria para votações da Lei Orgânica do Município, dentre elas sobre as Emendas impositivas que cabe a cada Vereador realizar a sua indicação, posteriormente declarou aberto o expediente e passou para a segunda parte da ordem do dia. Em ato contínuo, colocou em discussão em primeiro turno a proposta de emenda à Lei Orgânica 004/2025. Solicitou a Relatora da proposta Luana Gomes da Silva para discutir sobre a matéria. A Vereadora Luana Gomes da Silva cumprimentou a todos, informou sobre a proposta e sobre Emendas impositivas em que cada Vereador possui o direito de participar. Dessa forma, com a Emenda seria um instrumento de participação direta no orçamento municipal onde o Vereador estaria mais presente na sociedade e sendo assim poderia influenciar ainda mais no executivo, informou que se encontra dentro dos parâmetros legais e constitucionais, solicitou o apoio do demais colegas para aprovação e finalizou. O Presidente informou que a proposta está em discussão e que caso qualquer Vereador queira dar sua contribuição, teria então cinco minutos. Como não houve mais alguém interessado em discutir sobre a matéria, complementou o Presidente sobre a fala da Vereadora Luana Gomes da Silva especialmente sobre a importância das Emendas de bancada, onde seria uma forma de maior participação dos Vereadores no orçamento Municipal. O Presidente encerrou a discussão e submeteu ao primeiro turno de votação a proposta de Emenda à Lei Orgânica 004/2025, explicou sobre o processo de votação em regra nominal, conforme o artigo 197 do Regimento Interno. Convidou aos Vereadores e Vereadoras a manifestar o seu voto. Após consultar cada Vereador a manifestar o seu voto, o Projeto restou aprovado com oito votos favoráveis. Posteriormente o Presidente agradeceu a população pela participação, agradeceu também aos Vereadores pela participação na Reunião Extraordinária e como não houve mais



nada a tratar, tampouco quem fizesse o uso da palavra, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária.



Inaldo Da Silva Barbosa
Vereador Presidente



Vicente Gonçalves de Almeida
Vice- Presidente



Jazilma Gonçalves Chaves
Primeira - Secretária



Jamerson Barbosa Macêdo
Segundo – Secretário



Luana Gomes da Silva
Vereadora



Clailson de Oliveira Chaves
Vereador



Mauro Belegante
Vereador



Pascoal de Farias Durães
Vereador



Raiane Pereira Muller
Vereadora